



Atualização de Débitos

Atualizado em Dez/2024

GJMII/NSECO/SACEP



Como calcular os débitos?

O cálculo deve ser realizado no mês correspondente ao pagamento, não sendo possível calculá-la antecipadamente por depender da taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil no primeiro dia útil de cada mês.

E o prazo final para pagamento?

O prazo final para pagamento é o último dia útil de cada mês, sendo que os valores em atraso serão cobrados com base no valor correspondente ao mês do efetivo pagamento

E como realizo os cálculos de forma fácil?

Para realizar os cálculos dos valores a serem recolhidos em favor do Tesouro Nacional ou do Fundo Partidário, a parte ou procurador poderá acessar a Plataforma de Gestão de Dívidas – Calculadora de Débito TCU.

<https://divida.apps.tcu.gov.br/calculadora-debito>

Preenchimento dos campos

1. Parâmetros gerais: manter a data de atualização e selecionar 'Incluir juros'. Selecionada a opção do campo "Incluir juros", o sistema Débitos Web (TCU) calcula automaticamente a correção monetária (Selic) e os juros de 1% (um por cento) no mês de pagamento (art. 8º da Resolução TSE n. 23.709/2022), a partir do intervalo entre a data informada no campo "Inclusão de parcelas" e "data atualização" (data atual do pagamento).

2. Inclusão de parcelas: Preencher o valor integral que deverá ser atualizado, ou, no caso de pagamento parcelado, colocar o valor que foi determinado para cada parcela. Importante! É exigida a realização de um cálculo para cada tipo de débito, conforme a sua natureza. Ex.: multa judicial eleitoral, aplicação irregular, fonte vedadas, recurso de origem não identificada, recolhimento do FEFC, entre outros. No campo "Tipo" deixar a opção Débito. Clicar em "incluir parcela +". Caso tenha mais de um valor a ser atualizado da mesma natureza da multa e que tenha data inicial de atualização diferente, deve-se incluir as parcelas de uma vez para calcular o saldo de forma consolidada

4. O demonstrativo de cálculo poderá ser gerado no formato .pdf para juntada aos autos.

3. Calcular Saldo: Incluídas as parcelas, clicar em "Calcular Saldo" para obter o valor atualizado para pagamento até o último dia útil do mês. Caso não seja possível efetuar o pagamento dentro do mês, aguardar o mês seguinte para realizar a nova atualização

Calculadora de Débito

Limpar dados Importar

Parâmetros gerais

Data atualização: 13/12/2024 ☒ Incluir juros

Inclusão de parcelas

Data: dd/mm/aaaa Valor: R\$ 0,00 Tipo: Débito

Incluir Parcela +

Parcelas cadastradas

Data	Valor	Tipo
Nenhuma parcela informada		

Você também pode importar múltiplas parcelas ao copiar de uma tabela e colar nesta janela usando **CTRL + V**.

0-0 de 0

Informações opcionais para geração de demonstrativo

Gerar Demonstrativo XML Gerar Demonstrativo **Calcular Saldo**

Como emitir a GRU?

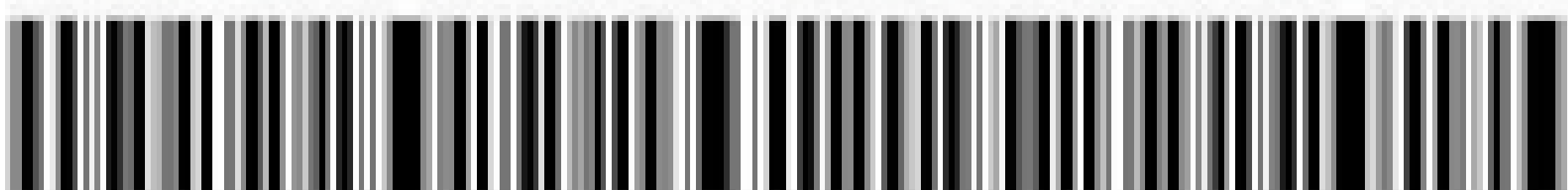
Na hipótese de a União ser a credora, o pagamento dos valores será feito, obrigatoriamente, por intermédio da Guia de Recolhimento da União - GRU. Cada sanção ou obrigação pecuniária a ser paga, será identificada com código específico, observando-se individualmente cada tipo de receita e de espécie (art. 9º da Resolução TSE n. 23.709/2022).

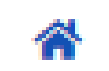
Atenção! Débitos eleitorais nos quais já tenha ocorrido, para fins da respectiva cobrança, a intimação da Procuradoria da Fazenda Nacional – PFN ou da Advocacia-Geral da União – AGU, NÃO devem ser quitados perante a Justiça Eleitoral.

Gerado a partir de <https://pagtseouro.tseouro.gov.br/portal-gru/> 000000000 00:00:00

 GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	
Nome da Unidade Gestora Arrecadadora NOME DA UNIDADE GESTORA	Código de Recolhimento 00000-0
Nome do Contribuinte Fulano de Tal	Número de Referência
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.	Competência
	Vencimento
	Código da Unidade Gestora Arrecadadora 000000
	CPF ou CNPJ do Contribuinte 000.000.000-00
	Valor Principal 0,00
	(-) Descontos/Abatimentos
	(-) Outras Deduções
	(+) Mora/Multa
(+) Juros/Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total 0,00	

000000000000-0 000000000000-0 000000000000-0 000000000000-0



 Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU) > Emissão de GRUEmissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

 Selecione uma Unidade Gestora

Código de Recolhimento (Obrigatório)

 Selecione um código de recolhimento

Voltar

Limpar

Avançar

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Portal PagTresouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

Home > Emissão de GRU

Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhimento, Número de Referência, se obrigatório, valor a ser pago, etc.), é necessário que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional não é responsável pelo fornecimento destas informações.**

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora **(Obrigatório)**

070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

070015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO

070016 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO G.DO SUL

070017 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

070018 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO

070019 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA

Digite o nome do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais no campo da Unidade Gestora

Emissão de GRU



Para preenchimento dos campos da GRU (ex. C digo da Unidade Gestora Arrecadadora, C digo de Recolhimento, N mero de Refer ncia, se obrigat rio, valor a ser pago, etc.),   necess rio que o contribuinte entre em contato com o  rg o P blico favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Universidades, Minist rios, entre outros). **A Secretaria do Tesouro Nacional n o   respons vel pelo fornecimento destas informa  es.**

Para acessar as instru  es de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instru  es de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora **(Obrigat rio)**

Q

O70014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

▼

C digo de Recolhimento **(Obrigat rio)**

Q

Selecione um c digo de recolhimento

▼

18002-5 - TSE/TRE PREST CONTAS PART.POLIT. FTES VEDADAS

18003-3 - TSE/TRE MULTAS CONDUTAS VEDADAS P/ AGENTS PUB

18005-0 - TSE/TRE PREST. CONTAS CAMPANHA - FTES VEDADAS

18010-6 - TSE/TRE PREST.CONTAS CAMPANH-REC.ORIG.N.IDENT

18011-4 - TSE/TRE DEV. REC. F. PART. APLIC. IRREGULAR

18803-4 - STN-REC.REVERS O GARANTIAS EM FAVOR DA UNI O

Em seguida, informe o c digo de recolhimento, conforme a natureza do d bito e clique em Avan ar:

C�digo de recolhimento	GRU*	Descri��o
18005-0	TSE/TRE	PREST. CONTAS CAMPANHA - FTES VEDADAS
18010-6	TSE/TRE	PREST.CONTAS CAMPANH – REC. ORIG. N IDENTIF. (RONI)
18011-4**	TSE/TRE	DEV. REC. F. PART. APLIC. IRREGULAR
18822-0	STN	OUTRAS RECEITAS Recolhimento do FEFC (Fundo Esp. de Fin. de Campanha) ou devolu��o espont�nea
18002-5	TSE/TRE	PREST CONTAS PART.POLIT. FTES VEDADAS
18011-4**	TSE/TRE	DEV. REC. F. PART. APLIC. IRREGULAR
20006-9	TSE/TRE	PREST. CONTAS PART. POLIT. – REC. ORIG. N ID. (RONI)
20001-8	TSE/TRE	MULTAS CODIGO ELEITORAL/LEIS CONEXAS

* Os c digos de recolhimento constam do Sistema Integrado de Administra  o Financeira do Governo Federal (SIAFI)

** C digo usado para recolhimento ao er rio (Secretaria do Tesouro Nacional) referente   aplica  o irregular de recursos do Fundo Partid rio, inclusive a multa de que trata o art. 37 da Lei n. 9.096/1995 (Reda  o dada pela Lei n  13.165, de 2015).

9

Atenção:

1. Preencha o Número de Referência com o número do processo, informando apenas os dígitos sem traços e pontos.

2. Preencher competência, no formato "mm/aaaa".

3. Multas Eleitorais: mm/aaaa = do trânsito em julgado.

4. Prestação de contas anual ou eleitoral: mm = 12 e aaaa = exercício financeiro nas prestações de contas anual ou da eleição nas prestações de contas de campanha. Ex.: contas anuais de partido político prestadas em 2019, relativas ao exercício 2018 = 12/2018. Prestação de contas de campanha de 2016 = 12/2016.

5. Preencher Vencimento no formato "dd/mm/aaaa".

6. Preencher CNPJ ou CPF do Contribuinte e Nome do Contribuinte/Recolhedor.

7. Informar valores.

8. Clicar em Emitir GRU.

4. Será apresentada outra tela com os dados informados anteriormente, além de outros campos a serem preenchidos.

gov.br

Tesouro Nacional

Portal PagTesouro - Guia de Recolhimento da União (GRU)

> Emissão de GRU > Formulário

Emissão de GRU Simples

pag
Tesouro

Unidade Gestora Arrecadadora

000000 - NOME DA UNIDADE GESTORA

Código de Recolhimento

00000-0 - DESCRIÇÃO DO RECOLHIMENTO

CPF ou CNPJ do Contribuinte

Valor Principal **(Obrigatório)**

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

Digite o valor principal

Nome do Contribuinte **(Obrigatório)**

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o nome do contribuinte ou a razão...

Digite o valor dos descontos e/ou abat.

Número de Referência

(-) Outras Deduções

Digite o número de Referência

Digite o valor de outras deduções

Competência

(+) Mora/Multa

Digite o mês e o ano da competência

Digite o valor da mora e/ou multa

Vencimento

(+) Juros/Encargos

Digite a data de vencimento

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(+) Outros Acréscimos

Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total

R\$ 0,00

Voltar

Limpar

Emitir GRU

5. Preencha o restante dos campos. Note que nem todos os campos são de preenchimento obrigatório.